



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

TERMO RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 020/2018

De acordo com o Memorando nº 012/2019 de 17/01/2019.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, através do Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, vem por razão de interesse da Municipalidade, determinar a Rescisão do Contrato Temporário de Trabalho nº 020/2018, sem ônus para a administração, firmado em 15/10/2018, com a Sra. **BRUNA ARAÚJO BENDER**, portadora do CRO RS-CD-24086, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 7109216478, SSP- RS, CPF nº 032.289.810-29, residente e domiciliado na Rua Angelina Menegatti Costa, nº 168, Bairro Centro, CEP:96.290.000, em Tavares/RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

Tavares, 17 de janeiro de 2019.

BRUNA ARAÚJO BENDER
CONTRATADA

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal

ANA BEATRIZ LOPES PAIVA.
Sec. Mun. Saúde e Bem Estar.

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico.
- OAB/RS nº 87415

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento.
CPF nº039.129.710-48.

2-Ezalete Martins Paiva
CPF Nº002.710.880-52